

AUTORIZAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação Eletrônica N° 02-DLE/2025

Processo Administrativo N° 000006/25

A Autoridade Competente: Hindemberg Pontes de Lima

Promotor: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN

Unidade de Compra: Secretaria Municipal de Administração – SEAD

Na qualidade de Ordenador de Despesas, após justificativas dos futuros serviços e apreciação Jurídica favorável ao processo de contratação direta em razão do valor. Autorizo o processo de Dispensa de Licitação realizada na forma eletrônica pelo portal www.novobbmnet.com.br referente a contratação de empresa para os serviços de aplicação de forro de gesso com moldura e divisória de gesso para as unidades da administrativas do município de Marcelino Vieira-RN, conforme planilha orçamentária e anexos, com base legal na Lei Federal 14.133/21, art. 75, I, § 3, Instrução Normativa SEGES/ME n° 67/2021, Instrução Normativa Municipal n° 005, de 12 de Julho de 2021 e demais legislação aplicável e Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 Resolução N° 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020, nos termos da requisição anexa, e instauo o presente processo administrativo com base da Lei N° 14.133, de 1° de Abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Fica, a Secretaria demandante autorizada a proceder com o trâmite processual, declarando o participante como vencedor do processo por cumprimento legal à Lei 14.133/21, no art. 75, I, para que seja ratificado o processo para a sua contratação.

Cumpra-se.

Marcelino Vieira-RN, 27 de fevereiro de 2025.

HINDEMBERG
PONTES DE
LIMA:50292382472

Assinado de forma digital
por HINDEMBERG PONTES
DE LIMA:50292382472
Dados: 2025.02.27 08:43:27
-03'00'

Hindemberg Pontes De Lima
Prefeito Municipal